

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 14 de abril de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juina-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULANCIA DO TIPO "A" DE CUIABÁ A JUINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUINA, estando a sessão pública para o dia **30 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 14 de Abril de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE JUINA
NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICANTE			
NOME:	MUNICÍPIO DE JUINA-MT	CNPJ/MF:	15.359.201/0001-57
ENDEREÇO:	Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Centro	MUNICÍPIO:	JUINA UF: MT
IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICADA			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	CONSTRUTORA KULUENE EIRELI		
CNPJ/CPF/MF:	13.147.763/0001-01	E-MAIL:	kuluene@hotmail.com
ENDEREÇO:	Rua X, n.º 01 – Bairro Miguel Sutil – CEP 78.048-376	MUNICÍPIO:	Cuiabá UF: MT
REPRESENTANTE LEGAL:	Jonathan Pereira dos Santos		
CPF/MF:	055.933.171-19	E-MAIL:	kuluene@hotmail.com
ENDEREÇO:	Rua A, n.º 208 Bairro Terra Nova – CEP 78.050-400	MUNICÍPIO:	Cuiabá UF: MT
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU CONGÊNERE			
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 273/2020			
MODALIDADE LICITATÓRIA:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2020		
EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO			
CONTEÚDO DA NOTIFICAÇÃO			

Pela presente, o NOTIFICANTE acima qualificada, na qualidade de CONTRATANTE, NOTIFICA, inicialmente, a NOTIFICADA, na qualidade de CONTRATADA, do Instrumento Contratual caracterizado acima, que se encontra inadimplente com a Administração Pública Municipal, tendo em vista que conforme comunicação do departamento de engenharia, o mesmo não está cumprindo com a execução do objeto contratual, que trata-se da EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO., caracterizando INEXECUÇÃO atraso injustificado na execução do contrato.

Considerando que o Notificado foi contratado pela Prefeitura Municipal de Juina, por meio do Processo Licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2020 e

Contrato Administrativo n° 273/2020, para a realização da obra denominada AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, no município de Juina-MT;

Considerando que O Engenheiro Fiscal da Obra Sr. Marcio Souza Faria, esteve *in loco* no dia 18 de Março de 2021 em horário comercial para vistoria da obra, verificou que a não havia nenhum funcionário no local da obra, tampouco obra executada. Cabe ressaltar também que a ordem de início de serviço da obra está datada de 23/11/2020, sendo assim a obra está com seu cronograma atrasado sem nenhuma justificativa plausível até então, não sendo passível de **prorrogação de prazo**.

Considerando que o Notificado está em desacordo com o Art. 66 da Lei

8.666/93 que trata:

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Com efeito, fica a empresa NOTIFICADA FORMALMENTE, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente Notificação se manifeste acerca do não cumprimento do projeto contratado, através da execução da obra, objeto do Contrato Administrativo n.º 273/2020 apresentando justificativa acerca do não cumprimento do cronograma contratado, ficando a empresa sujeita a sofrer as demais sanções legais previstas no art.87 e incisos da Lei 8.666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A cópia integral da presente Notificação será nesta data encaminhada no endereço de e-mail já informado pela NOTIFICADA, no ensejo da contratação, e publicado o seu extrato resumido no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

LOCAL DATA E ASSINATURA			
LOCAL:	JUINA-MT	DIA:	09
MES:	ABRIL	ANO:	2021
MARIA ANGELA CEZIMBRA MACHADO Fiscal de Contratos Portaria Municipal n.º 246/2021 Poder Executivo - Juina-MT			
CONSTRUTORA KULUENE EIRELI CNPJ/MF n.º 13.147.763/0001-01 NOTIFICADO/A Jonathan Pereira dos Santos CPF/MF n.º 055.933.171-19			
CIENTE EM: ____/04/2021.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 265/2020

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio do Prefeito Municipal Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público a errata do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 265/2020, aquisição de ferramentas, equipamentos de pequeno porte e recarga de oxigênio para oficina, para serem utilizados de acordo com as necessidades das secretarias, no município de lucas do rio verde mt.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: VITALIZE PAISAGISMO E PRESTADORA DE

SERVIÇO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE E RECARGA DE OXIGÊNIO PARA OFICINA, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT.

PASSA-SE A LER:

CONTRATADA: VITALIZE PAISAGISMO E PRESTADORA DE

SERVIÇO EIRELI

MOTIVO DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE E RECARGA DE OXIGÊNIO PARA OFICINA, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT.

21/06/93 e alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida subsidiariamente pela Lei 8.666 de

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de Abril de 2021.